

EDITAL N.º 015/2026, DE 20/08/2026
FATEC PRAIA GRANDE

EDITAL INTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO
VOLUNTÁRIO AOS DISCENTES DA FATEC PRAIA GRANDE – 2026-2

O Coordenador da Fatec Praia Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Deliberação n.º 86 do CEE-SP, nas diretrizes institucionais do Centro Paula Souza e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM), Gestão Empresarial (GE) e Processos Químicos (PQ) – que preveem o cumprimento de 240 (duzentas e quarenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório pelos discentes regularmente matriculados – torna público ao corpo discente desta Unidade de Ensino que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Estágio Voluntário, a ser realizado na Fatec Praia Grande, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O estudante regularmente matriculado em qualquer ciclo e turno dos cursos da Fatec Praia Grande contemplado neste Edital poderá participar do presente Processo Seletivo, desde que haja vaga disponível.
- 1.2 O estágio previsto neste Edital não contempla qualquer tipo de remuneração, caracterizando-se como atividade de natureza voluntária.
- 1.3 O estudante deverá cumprir carga horária mínima de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, ou 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, até completar 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio.
- 1.4 Em cada departamento que receber o estagiário haverá um responsável designado como Superior Imediato, para realizar a supervisão das atividades desenvolvidas, bem como para avaliar e aprovar o Relatório de Atividades e o Relatório de Avaliação de Estágio.
- 1.5 Caso o estudante necessite interromper sua participação no Programa de Estágio Voluntário, serão emitidos documentos comprobatórios correspondentes ao período e à carga horária de estágio efetivamente cumpridos.
- 1.6 O Termo de Compromisso de Estágio será formalizado em nome da Empresa Júnior da Fatec Praia Grande, representada pela sua responsável, devendo ser inicialmente encaminhado ao Orientador de Estágio para análise e validação, formalizando, assim, o início das atividades de estágio.
- 1.7 É necessário adquirir o Seguro de Acidentes Pessoais.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas, distribuídas conforme o Quadro 1 abaixo.
- 2.2 O estudante poderá se candidatar a mais de uma vaga, desde que atenda aos requisitos estabelecidos para cada uma delas.

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

Quadro 1 – Vagas de Estágio

Curso	Departamento	Superior Imediato Responsável	Período	Horário	Quantidade de Vagas
ADS DSM GE	Biblioteca	Cristina Oliveira	V	A combinar	02
ADS DSM GE	Secretaria Acadêmica	Denise Vilar	V	A combinar	02
ADS DSM GE	Patrimônio	Reginaldo Ribeiro	M / V	A combinar	01
ADS DSM	Tecnologia de Informação	Danilo Borges	M	A combinar	01
			V	A combinar	01
			N	A combinar	01
PQ	Laboratório de Química	Fernanda Macedo	M	A combinar	01
			V	A combinar	01

* M: Matutino; V: Vespertino; N: Noturno

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar com a matrícula ativa em um dos cursos da Fatec Praia Grande contemplado neste Edital.
- 3.2 Possuir disponibilidade para realizar o estágio no período e horário indicados para a vaga pretendida.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/B8wDKBjhNQ> no período de 21/08/2026 a 27/08/2026.

5. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

- 5.1 O estudante deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido para o desenvolvimento das atividades de estágio.
- 5.2 A frequência será registrada por meio de controle de ponto físico, que ficará disponível no Departamento Pessoal, para acompanhamento e validação das horas de estágio realizadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista presencial, a ser agendada pelo responsável do setor para o qual o discente realizou sua inscrição.
- 6.2 Após o período de inscrições, os estudantes serão informados, por e-mail, sobre a data, horário e local da entrevista.
- 6.3 Dar-se preferência aos estudantes do 6º ciclo.

Faculdade de Tecnologia

Fatec Praia Grande

- 6.4 A data prevista para o início das atividades de estágio é 01/09/2026, podendo ser antecipada ou postergada, conforme andamento do processo seletivo.

7. DOS RELATÓRIOS

- 7.1 Ao término do estágio, o estudante deverá apresentar o Relatório de Atividades e o Relatório de Avaliação para aprovação do Superior Imediato responsável pelo estágio e posteriormente encaminhado ao Orientador de Estágios conforme prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
1. Inscrições	21 às 23h45 de 27 de agosto
2. Divulgação das inscrições deferidas	28 de agosto
3. Entrevista Presencial	31 de agosto a 02 de setembro
4. Resultado	04 de setembro
5. Início do estágio	08 de setembro
6. Envio dos Relatórios	Conforme Calendário Acadêmico

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição neste Edital implica plena concordância com todas as disposições nele contidas.
- 9.2 O não atendimento a todas as condições previstas neste Edital acarretará a desclassificação do discente proponente.
- 9.3 O discente, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente Edital.
- 9.4 A Coordenação da Fatec Praia Grande reserva-se no direito de modificar o Cronograma se necessário.
- 9.5 A Coordenação da Fatec Praia Grande reserva-se o direito de deliberar sobre os casos omissos e situações não previstas neste Edital, considerando a legislação vigente e os objetivos institucionais.
- 9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ulysses Diegues

Coordenador da Fatec Praia Grande

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"